



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEBI
NESTA DATA
S.S.V.A. 27/10/2024
Isaíana Nassi

LEI Nº 719/2024

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM
ALEGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de São Sebastião da Vargem Alegre estima a receita e fixa a despesa em R\$ 35.681.467,00 (trinta e cinco milhões seiscientos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais) sendo R\$ 24.730.257,89 (vinte e quatro milhões setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 10.951.209,11 (dez milhões novecentos e cinquenta e um mil duzentos e nove reais e onze centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de São Sebastião da Vargem Alegre é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	922.34800
1.2. Contribuições	214.934,00
1.3. Receita Patrimonial	1.556.607,60
1.6. Receita de Serviços	6.365,00
1.7. Transferências Correntes	36.457.400,00
1.9. Outras Receitas Correntes	20.376,00
Soma	39.178.030,60
2. Receitas de Capital	
2.1 Operação de Crédito	0,00
2.2. Alienação de Bens	31.059,00
2.4. Transferências de Capital	1.552.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Soma	1.584.009,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-5.080.572,60
Total da Receita Estimada	35.681.467,00

Art. 3º A Despesa do Município de São Sebastião da Vargem Alegre é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre	
01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	2.115.288,00
Soma	2.115.288,00
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre	
02.02. Secretaria Municipal de Administração	1.727.209,47
02.03. Secretaria Municipal de Finanças	2.118.797,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	8.565.360,16
02.04.02 Fundo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	10.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde	2.610.195,50
02.06. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	434.413,00
02.06.01. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	9.006,00
02.07. Secretaria Municipal de Infraestrutura	6.037.700,54
02.07.01 Urbanismo e Saneamento	32.368,00
02.08. Secretaria Municipal de Agricultura	1.390.465,72
02.09. Secretaria Municipal de Meio Ambiente	388.698,00
02.10. Secretaria Municipal de Transportes	67.044,00
02.11. Procuradoria Geral do Município	81.000,00
02.12. Secretaria Municipal dos Esportes Lazer e Turismo	1.906.764,00
02.12.01 Fundo Municipal de Turismo de São Sebastião da Vargem Alegre	1.752.706,00
02.13. Fundo Municipal de Assistência Social	995.933,00
02.14. Coordenadoria da Defesa Civil Municipal	57.312,00
02.15. Secretaria Municipal de Segurança Institucional	222.007,00
02.16. Fundo Municipal de Saúde	6.963.279,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Soma	33.566.179,00
Total Da Despesa Fixada	35.681.467,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	2.115.288,00
02 Judiciária	81.000,00
04 Administração	2.470.440,47
06 Segurança Pública	324.099,00
08 Assistência Social	1.377.734,00
10 Saúde	9.573.475,11
11 Trabalho	52.612,00
12 Educação	8.540.088,16
13 Cultura	80.636,00
15 Urbanismo	3.199.257,54
16 Habitação	20.600,00
17 Saneamento	32.368,00
18 Gestão Ambiental	388.698,00
20 Agricultura	4.175.940,72
26 Transporte	67.044,00
27 Desporto e Lazer	1.851.400,00
28 Encargos Especiais	1.320.786,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	10.000,00
Total Da Despesa Fixada	35.681.467,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	14.846.837,31
3.2. Juros e Encargos da Dívida	564.451,00
3.3. Outras Despesas Correntes	15.750.452,53
Soma	31.161.740,84
4. Despesas de Capital	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4. Investimentos	3.816.891,16
4.6. Amortização da Dívida	692.835,00
Soma	4.509.726,16
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	35.681.467,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Poder executivo, mediante decreto autorizado a:

I – abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

São Sebastião da Vargem Alegre, 27 de novembro de 2024.

ARCEDINO JOSE DE
ALMEIDA:99838990604

Assinado de forma digital por
ARCEDINO JOSE DE
ALMEIDA:99838990604
Dados: 2024.11.27 09:44:51 -03'00'

ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL